

TERMO ADITIVO Nº 008/2025 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020-SMS-G

PROCESSO: 6018.2019/0053236-5

COLABORANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS / SÃO PAULO – ANCLIVEPA / SP

OBJETO DA PARCERIA: Prestação de assistência médica veterinária a cães e gatos, serviço ora denominado como Hospital Veterinário Público, a fim de atender gratuitamente, com a realização de consultas, exames, internações, tratamento ambulatorial e cirurgias, a demanda da população que possui tais animais e que não tem acesso a tais serviços, na Região **SUL** do Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração, com a aprovação do Plano de Trabalho (128367207), para o período de 21/07/2025 a 19/08/2025.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.118.681,92 (um milhão, cento e dezoito mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.304.3027.2.501.33508500.00.1.500.9001.0

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RF 581.638-6, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, doravante designada por **CONVENIENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS / SÃO PAULO – ANCLIVEPA / SP**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.877.305/0001-14, situada na Rua Ulisses Cruz, 285, Tatuapé, São Paulo / SP - CEP 03077-000, neste ato representada por **CAUÊ PEREIRA TOSCANO**, brasileiro, médico veterinário, casado, adiante designado **COLABORADORA** com fundamento no artigo 2º e 57º da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº

TERMO ADITIVO Nº 008/2025 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - SMS - G

PROCESSO: 6018.2019/0053236-5

57.575/2016, artigo 2º, inciso VI, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica estabelecida a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 001/2020, pelo período de 21/07/2025 a 19/08/2025, com a aprovação do Plano de Trabalho (128367207).

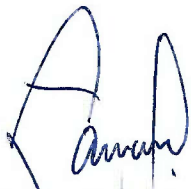
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 Fica consignada a prorrogação do Termo de Colaboração 001/2020, com a readequação de 3,77%, sendo o valor mensal de **R\$1.118.681,92 (um milhão, cento e dezoito mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 001/2020-SMS-G E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 01 (uma) via de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 21 de julho de 2025.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
Secretaria Municipal da Saúde
Secretário da Saúde

**CAUE PEREIRA
TOSCANO:358
52516848**

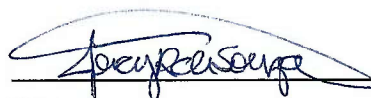
Assinado digitalmente por CAUE PEREIRA
TOSCANO:35852516848
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=39157027000128, OU=Videoconferencia, OU=
Certificado PF A1, CN=CAUE PEREIRA
TOSCANO:35852516848
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.26 15:19:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

CAUÊ PEREIRA TOSCANO
Presidente
Associação Nacional de Clínicos Veterinários de
Pequenos Animais/São Paulo – ANCLIVEPA/SP

TESTEMUNHAS:



Nome: Eliana M. de Oliveira Rocha
RF 557.706-3
SMS



Nome: Joicy Rolim de Souza
RF 863.428-8